

Ata 7ª/2024 – 18/06/2024**Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público
do Estado de Mato Grosso**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, em sessão virtual, realizada por meio do Aplicativo Microsoft Teams, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Deosdete Cruz Junior, com o registro da **presença** dos Conselheiros Luiz Eduardo Martins Jacob, Hélio Fredolino Faust, Paulo Roberto Jorge do Prado, Flávio Cezar Fachone, João Augusto Veras Gadelha (Corregedor-Geral), Marcelo Ferra de Carvalho, Rosana Marra (Secretária do CSMP), José Antônio Borges Pereira, Amarildo Cesar Fachone e Roberto Aparecido Turin. Conferido o quórum, o Presidente declarou instalada a Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, convocada por meio do Ofício Circular nº 02/2024-CSMP. Concitado, o Conselho aprovou a ata da reunião ordinária de 04 de junho de 2024, que foi enviada via e-mail institucional para todos antecipadamente e será publicada na página oficial do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Na ordem da pauta deram início ao **1. Gedoc nº 20.14.0099.0000011/2024-05 – Concurso de Promoção – Procurador de Justiça – Edital de Promoção nº 234/2024-CSMP: 31ª Procuradoria de Justiça. Critério: merecimento. Inscritos: Posição Antiguidade. Nome do Membro. Quinta parte. 1 Theodosio Ferreira de Freitas 1ª Quinta parte, 2 Wagner Cezar Fachone 1ª Quinta parte, 3 Josane Fatima de Carvalho Guariente 1ª Quinta parte, 5 Elisamara Sigles Vodonos Portela 1ª Quinta parte, 6 Fânia Helena Oliveira de Amorim 1ª Quinta parte, 8 Rubens Alves de Paula 1ª Quinta parte, 9 Mauro Benedito Pouso Curvo 1ª Quinta parte, 10 Ana Luiza Avila Peterlini de Souza 1ª Quinta parte, 12 Gustavo Dantas Ferraz 1ª Quinta parte, 13 Joelson de Campos Maciel 1ª Quinta parte, 17 Marcelo Malvezzi 1ª Quinta parte, 18 Miguel Shhessarenko Junior 1ª Quinta parte, 20 Clóvis de Almeida Júnior 1ª Quinta parte, 21 Antonio Sergio Cordeiro Piedade 1ª Quinta parte, 23 Sérgio Silva Da Costa 1ª Quinta parte, 24 Marcia Borges Silva Campos Furlan 1ª Quinta parte, 25 Sasenazy Soares Rocha Daufenbach 1ª Quinta parte, 27 Marcos Bulhões dos Santos 1ª Quinta parte, 32 Reinaldo Rodrigues de Oliveira Filho 1ª Quinta parte. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral, que informou que os Promotores de Justiça Theodosio Ferreira de Freitas e Josane Fatima de Carvalho Guariente são remanescentes de lista e, à**



unanimidade, o Conselho manteve ambos na lista. Como terceiro nome, o Corregedor-Geral indicou o Promotor de Justiça Antonio Sergio Cordeiro Piedade, que foi acolhido por maioria, vencidos os Conselheiros Luiz Eduardo Martins Jacob, Rosana Marra, José Antônio Borges Pereira e Roberto Aparecido Turin, que votaram na Promotora de Justiça Ana Luiza Ávila Peterlini de Souza. O Corregedor-Geral indicou para a promoção a Promotora de Justiça Josane Fatima de Carvalho Guariente. O Conselho, à unanimidade, **promoveu**, por **merecimento**, a Promotora de Justiça **JOSANE FATIMA DE CARVALHO GUARIENTE**, titular da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Cuiabá, para a 31ª Procuradoria de Justiça. Figuraram em lista os Promotores de Justiça Theodosio Ferreira de Freitas e Antonio Sergio Cordeiro Piedade. Impedidos os Conselheiros Flávio Cezar Fachone e Amarildo Cesar Fachone. **2. Gedoc nº 20.14.0099.0000012/2024-75 – Concurso de Promoção – Procurador de Justiça – Edital de Promoção nº 235/2024-CSMP: 32ª Procuradoria de Justiça. Critério: antiguidade. Inscritos: Posição Antiguidade. Nome do Membro. 2 Wagner Cezar Fachone, 3 Josane Fatima de Carvalho Guariente, 4 Adriano Augusto Streicher de Souza, 5 Elisamara Sigles Vodonos Portela, 6 Fânia Helena Oliveira de Amorim, 8 Rubens Alves de Paula, 9 Mauro Benedito Pouso Curvo, 10 Ana Luiza Avila Peterlini de Souza, 12 Gustavo Dantas Ferraz, 13 Joelson de Campos Maciel, 17 Marcelo Malvezzi, 18 Miguel Shhessarenko Junior, 20 Clóvis de Almeida Júnior, 21 Antonio Sergio Cordeiro Piedade, 23 Sérgio Silva da Costa, 25 Sassenazy Soares Rocha Daufenbach, 27 Marcos Bulhões dos Santos. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral, que informou não existir óbice à promoção do Promotor de Justiça Wagner Cezar Fachone, mais antigo dentre os inscritos. O Conselho, à unanimidade, **promoveu**, por **antiguidade**, o Promotor de Justiça **WAGNER CEZAR FACHONE**, titular da 34ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá, para a 32ª Procuradoria de Justiça. Impedidos os Conselheiros Flávio Cezar Fachone e Amarildo Cesar Fachone. **3. Gedoc nº 20.14.0099.0000013/2024-48 – Concurso de Promoção – Procurador de Justiça – Edital de Promoção nº 236/2024-CSMP: 33ª Procuradoria de Justiça. Critério: merecimento. Inscritos: Posição Antiguidade. Nome do Membro. Quinta parte. 1 Theodosio Ferreira de Freitas 1ª Quinta parte, 2 Wagner Cezar Fachone 1ª Quinta parte, 3 Josane Fatima de Carvalho Guariente 1ª Quinta parte, 4 Adriano Augusto Streicher de Souza 1ª Quinta parte, 5 Elisamara Sigles Vodonos Portela 1ª Quinta parte, 6 Fânia Helena Oliveira de Amorim 1ª Quinta parte, 8 Rubens Alves de Paula 1ª Quinta parte, 9 Mauro Benedito Pouso Curvo 1ª Quinta parte, 10 Ana Luiza Avila Peterlini de Souza 1ª****

Quinta parte, 12 Gustavo Dantas Ferraz 1ª Quinta parte, 13 Joelson de Campos Maciel 1ª Quinta parte, 17 Marcelo Malvezzi 1ª Quinta parte, 18 Miguel Shlessarenko Junior 1ª Quinta parte, 20 Clóvis de Almeida Júnior 1ª Quinta parte, 21 Antonio Sergio Cordeiro Piedade 1ª Quinta parte, 23 Sérgio Silva da Costa 1ª Quinta parte, 24 Marcia Borges Silva Campos Furlan 1ª Quinta parte, 25 Sassenazy Soares Rocha Daufenbach 1ª Quinta parte, 27 Marcos Bulhões dos Santos 1ª Quinta parte, 32 Reinaldo Rodrigues de Oliveira Filho 1ª Quinta parte. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral, que informou que os Promotores de Justiça Theodosio Ferreira de Freitas e Antonio Sergio Cordeiro Piedade são remanescentes de lista e, à unanimidade, o Conselho manteve ambos na lista. Como terceiro nome, o Corregedor-Geral indicou o Promotor de Justiça Mauro Benedito Pouso Curvo, que foi acolhido pela maioria, vencidos os Conselheiros Luiz Eduardo Martins Jacob, Rosana Marra, José Antônio Borges Pereira e Roberto Aparecido Turin, que votaram na Promotora de Justiça Ana Luiza Ávila Peterlini de Souza, e o Conselheiro Hélio Fredolino Faust, que votou na Promotora de Justiça Fânia Helena Oliveira de Amorim. O Corregedor-Geral informou que é a terceira figuração em lista consecutiva do Promotor de Justiça Theodosio Ferreira de Freitas, razão pela qual fica promovido automaticamente. O Conselho, à unanimidade, **promoveu**, por **merecimento**, o Promotor de Justiça **THEODOSIO FERREIRA DE FREITAS**, titular da 4ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá, para a 33ª Procuradoria de Justiça. Figuraram em lista os Promotores de Justiça Antonio Sergio Cordeiro Piedade e Mauro Benedito Pouso Curvo.

4. Gedoc nº 20.14.0099.0000014/2024-21 – Concurso de Promoção – Procurador de Justiça – Edital de Promoção nº 237/2024-CSMP: 25ª Procuradoria de Justiça. Critério: antiguidade. Inscritos: Posição Antiguidade. Nome do Membro. 1 Theodosio Ferreira de Freitas, 2 Wagner Cezar Fachone, 3 Josane Fatima de Carvalho Guariente, 4 Adriano Augusto Streicher de Souza, 5 Elisamara Sigles Vodonos Portela, 6 Fânia Helena Oliveira de Amorim, 8 Rubens Alves de Paula, 9 Mauro Benedito Pouso Curvo, 10 Ana Luiza Avila Peterlini de Souza, 12 Gustavo Dantas Ferraz, 13 Joelson de Campos Maciel, 17 Marcelo Malvezzi, 18 Miguel Shlessarenko Junior, 20 Clóvis de Almeida Júnior, 21 Antonio Sergio Cordeiro Piedade, 23 Sérgio Silva da Costa, 25 Sassenazy Soares Rocha Daufenbach, 27 Marcos Bulhões dos Santos. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral que informou não existir óbice à promoção do Promotor de Justiça Adriano Augusto Streicher de Souza. O Conselho, à unanimidade, **promoveu, por **antiguidade**, o Promotor de Justiça **ADRIANO AUGUSTO STREICHER DE SOUZA**, titular da 8ª Promotoria de**

Justiça Criminal de Cuiabá, para a 25ª Procuradoria de Justiça. **5. Gedoc nº 20.14.0099.0000015/2024-91** – Concurso de Promoção – Procurador de Justiça – Edital de Promoção nº 238/2024-CSMP: 13ª Procuradoria de Justiça. Critério: merecimento. Inscritos: Posição Antiguidade. Nome do Membro. Quinta parte. 1 Theodosio Ferreira de Freitas 1ª Quinta parte, 2 Wagner Cezar Fachone 1ª Quinta parte, 3 Josane Fatima de Carvalho Guariente 1ª Quinta parte, 4 Adriano Augusto Streicher de Souza 1ª Quinta parte, 5 Elisamara Sigles Vodonos Portela 1ª Quinta parte, 6 Fânia Helena Oliveira de Amorim 1ª Quinta parte, 8 Rubens Alves de Paula 1ª Quinta parte, 9 Mauro Benedito Pouso Curvo 1ª Quinta parte, 10 Ana Luiza Avila Peterlini de Souza 1ª Quinta parte, 12 Gustavo Dantas Ferraz 1ª Quinta parte, 13 Joelson de Campos Maciel 1ª Quinta parte, 17 Marcelo Malvezzi 1ª Quinta parte, 18 Miguel Shhessarenko Junior 1ª Quinta parte, 20 Clóvis de Almeida Júnior 1ª Quinta parte, 21 Antonio Sergio Cordeiro Piedade 1ª Quinta parte, 23 Sérgio Silva da Costa 1ª Quinta parte, 24 Marcia Borges Silva Campos Furlan 1ª Quinta parte, 25 Sassenazy Soares Rocha Daufenbach 1ª Quinta parte, 27 Marcos Bulhões dos Santos 1ª Quinta parte, 32 Reinaldo Rodrigues de Oliveira Filho 1ª Quinta parte. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral, que informou que os Promotores de Justiça Antonio Sergio Cordeiro Piedade e Mauro Benedito Pouso Curvo são remanescentes e, à unanimidade, o Conselho manteve ambos na lista. Como terceiro nome, o Corregedor-Geral indicou a Promotora de Justiça Sassenazy Soares Rocha Daufenbach, sendo acompanhado pelos Conselheiros Hélio Fredolino Faust, Paulo Roberto Jorge do Prado e pelo Presidente. Os Conselheiros Luiz Eduardo Martins Jacob, Flávio Cezar Fachone, Rosana Marra, José Antônio Borges Pereira, Amarildo Cesar Fachone e Roberto Aparecido Turin votaram na Promotora Ana Luiza Ávila Peterlini de Souza. E o Conselheiro Marcelo Ferra de Carvalho votou na Promotora de Justiça Elisamara Sigles Vodonos Portela. Por maioria, figurou como terceiro nome a Promotora Ana Luiza Ávila Peterlini de Souza. O Corregedor-Geral informou que é a terceira figuração em lista consecutiva do Promotor de Justiça Antonio Sergio Cordeiro Piedade, razão pela qual fica promovido automaticamente. O Conselho, à unanimidade, **promoveu**, por **merecimento**, o Promotor de Justiça **ANTONIO SERGIO CORDEIRO PIEDADE**, titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Cuiabá, para a 13ª Procuradoria de Justiça. Figuraram em lista os Promotores de Justiça Mauro Benedito Pouso Curvo e Ana Luiza Avila Peterlini de Souza. **6. Gedoc nº 20.14.0001.0002499/2024-65** – Assunto: Análise do item “g” do voto da Relatora Rosana Marra (*g. Que os membros designados*

observem as diretrizes do planejamento estratégico institucional, bem como as diretrizes para valoração dos danos ambientais do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP) e o novo formato de participação no Mutirão Ambiental. À unanimidade, o Conselho acolheu o voto da Relatora que, no curso da reunião, retificou seu voto escrito de modo que o texto do item em análise foi reescrito para: “g) *Que os membros designados observem as diretrizes do planejamento estratégico institucional, bem como as diretrizes para valoração dos danos ambientais do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, a critério do promotor natural, sendo justificado em caso de não utilização destas diretrizes.*” **Assuntos Gerais:** Nada mais havendo para ser tratado conforme pauta do dia, encerrou-se a reunião às 12h20min, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Presidente e pela Excelentíssima Secretária do Conselho, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD (inciso I, art. 13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).

Deosdete Cruz Junior
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP

Rosana Marra
Procuradora de Justiça
Secretária do CSMP